



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
240	07.001.10.122.0018.2031.3.3.90.33.1.500.1002000	R\$ 1.000,00
255	07.001.10.301.0019.2033.3.1.90.04.1.500.1002000	R\$ 150.000,00
267	07.001.10.301.0019.2035.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 50.000,00
314	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 200.000,00
Subtotal		R\$ 401.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
370	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.33.1.660.0000000	R\$ 1.000,00
Subtotal		R\$ 1.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. red.	Dotação	Valor
401	08.003.08.243.0031.2062.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 15.000,00
403	08.003.08.243.0031.2062.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
Subtotal		R\$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 427.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
414	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 427.000,00
	Subtotal	R\$ 427.000,00
	TOTAL ANULADO	R\$ 427.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 05 de março de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028